



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 45 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A IMPLANTAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTES, COM A FINALIDADE DE MINISTRAR CURSOS, ENSINAMENTOS E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA, ARTES PLÁSTICAS, BEM COMO DIFUNDIR A ARTE DE MANEIRA AMPLA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Conservatório Municipal de Música e Artes, através da presente Indicação legislativa, fará com que este incentivo à educação e à cultura de nosso Município se consolide como proposta que contribui significativamente para reforçar, no contexto contemporâneo, práticas de valorização e fortalecimento da música na educação básica, na formação cultural voltada para a cidadania e na democratização do acesso às manifestações artísticas em geral e, especialmente, na música.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, em que julgo de extrema relevância e alcance social imensurável.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 10 de Fevereiro de 2023.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO

ASS: _____